

LEI Nº 1.234/2016

DE 15 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 920/2010, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado o Padrão do Agente Legislativo, e o seu coeficiente, constante do artigo 25, I, da Lei Municipal nº 920/2010, de 13 de outubro de 2010, cargo criado pela Lei nº 1044/2013 de 09 de abril de 2013, conforme segue:

“Art. 25

I - Cargos de provimento efetivo:

<i>PADRÃO</i>	<i>CLASSE</i>				
	<i>A</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>D</i>	<i>E</i>
04	1,55	1,71	1,88	2,07	2,28

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 920/2010, de 13 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ,
EM 16 DE MARÇO DE 2016.**

**Eliseu João Redel Schenkel
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Inês L. E. Dapper
Secretaria Municipal de Administração**